



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

OFÍCIO VEREADOR Nº 767/2026

(De autoria do vereador **Flávio Rodrigues**)

Assunto: Solicita à Presidência e à Mesa Diretora adoção de providências quanto a reiteradas manifestações incompatíveis com a regularidade das sessões plenárias

São Roque, 6 de maio de 2026.

Excelentíssimos Senhor Presidente e
Membros da Mesa Diretora,

Solicito a adoção das **providências regimentais e administrativas cabíveis em razão do comportamento reiteradamente desrespeitoso adotado pelo cidadão Manoel de Jesus Lima durante sessões plenárias desta Casa**, com intervenções indevidas dirigidas aos vereadores no curso dos trabalhos legislativos. Trata-se de situação recorrente, já observada em legislaturas anteriores, que compromete a regularidade das sessões, a autoridade institucional do Plenário e o adequado exercício das funções parlamentares.

O fato se repetiu durante a **14ª Sessão Ordinária de 2026**, sessão mais recente realizada pela Casa até o momento, em que esse cidadão, durante o transcorrer da reunião, dirigiu-se em voz alta em diversos momentos a vários dos vereadores, com alusões de cunho ofensivo e insinuativo.

A condução e a preservação da ordem no recinto legislativo constituem atribuições inerentes à Mesa Diretora e à Presidência, nos termos do Regimento Interno e dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, da impessoalidade e da supremacia do interesse público sobre manifestações individuais incompatíveis com o decoro e a disciplina parlamentar. O exercício da liberdade de manifestação por qualquer cidadão não se confunde com autorização para interrupções, interpelações diretas ou condutas que dificultem o regular andamento das sessões.

Diante disso, este Vereador espera que sejam **adotadas as medidas reputadas pertinentes por essa Mesa Diretora para prevenir a repetição dos fatos relatados**, bem como que lhe seja encaminhada resposta indicando as providências institucionais que serão implementadas para assegurar a manutenção da ordem e do respeito no ambiente parlamentar. Na expectativa da consideração atenciosa do pleito apresentado, registro votos de consideração e apreço institucional.

Atenciosamente,

FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES

Vereador

A

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque (SP)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

A

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora da CMETSR

A

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora da CMETSR

A

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

1º Secretário da Mesa Diretora da CMETSR

A

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA

2º Secretário da Mesa Diretora da CMETSR